



EPP

À  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4219/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras da Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, de acordo com o Edital e seus Anexos.

## PROPOSTA DE PREÇOS

IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102,  
Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.  
(71) 3039-3677  
[ifcengenharia@ifcengenharia.com.br](mailto:ifcengenharia@ifcengenharia.com.br)

*[Handwritten signature]*



EPP

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4219/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras da Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obra de Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos:

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,92 (ZERO VÍRGULA NOVENTA E DOIS), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital. (Não é preciso juntar Planilha)**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO/O.S E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

**Declaramos que:**

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.

(71) 3039-3677

[ifcengenharia@ifcengenharia.com.br](mailto:ifcengenharia@ifcengenharia.com.br)

Engº Icaro Esteves Ramos Coelho  
CREA 61599/D BA

*[Handwritten signatures and initials]*



- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, n° 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.

(71) 3039-3677

[ifcengenharia@ifcengenharia.com.br](mailto:ifcengenharia@ifcengenharia.com.br)

Engº Icaro Esteves Ramos Coelho  
CREA 61599/D BA

02



Salvador - Ba, 02 de fevereiro de 2023.

**IFC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 22.336.152/0001-00**  
**ICARO ESTEVES RAMOS COELHO**  
**0943863155 SSP/BA / CPF: 015.344.975-60**

22.336.152/0001-00  
IFC ENGENHARIA LTDA  
Av. Santos Dumont, nº 3092, Sala 102  
Recreio Ipitanga-CEP: 42.700-170  
Lauro de Freitas-BA

IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102,  
Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.  
(71) 3039-3677  
[ifcengenharia@ifcengenharia.com.br](mailto:ifcengenharia@ifcengenharia.com.br)

03

*[Handwritten signatures and initials]*



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4219/2022.

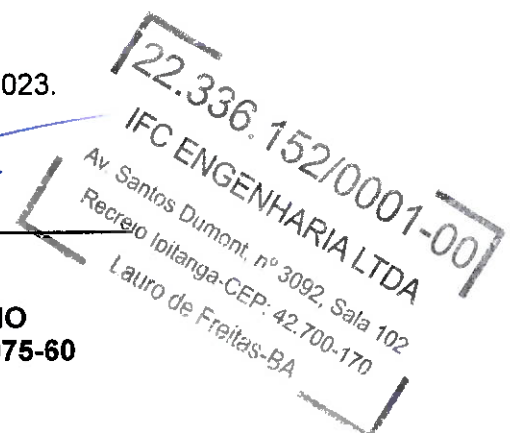
**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras da Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores,

A empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.336.152/0001-00**, com sede a Av. Santos Dumont, nº 3092, Recreio Ipitanga, Sala 102, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-170, **DECLARA** para os fins do Processo Licitatório n.º 4219/2023, modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador - Ba, 02 de fevereiro de 2023.

**IFC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 22.336.152/0001-00**  
**ICARO ESTEVES RAMOS COELHO**  
**0943863155 SSP/BA / CPF: 015.344.975-60**



IFC Engenharia LTDA. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Av. Santos Dumont, nº 3092,  
Recreio Ipitanga, Sala 102, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-170  
(71) 9.9109-2222/3039-3677

[ifcengenharia@ifcengenharia.com.br](mailto:ifcengenharia@ifcengenharia.com.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
06  
PK  
RW



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4219/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras da Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores,

Pela presente, declaro que a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **22.336.152/0001-00**, situada na Av. Santos Dumont, nº 3092, Recreio Ipitanga, Sala 102, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-170, DECLARA, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte** e que se encontra sob o regime da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus aos benefícios conferidos pela referida lei.

Salvador - Ba, 02 de fevereiro de 2023.

**IFC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 22.336.152/0001-00**  
**ICARO ESTEVES RAMOS COELHO**  
**0943863155 SSP/BA / CPF: 015.344.975-60**

22.336.152/0001-00

IFC ENGENHARIA LTDA

Av Santos Dumont, nº 3092, Sala 102

Recreio Ipitanga-CEP: 42.700-170

Lauro de Freitas-BA

IFC Engenharia LTDA. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Av. Santos Dumont, nº 3092,  
Recreio Ipitanga, Sala 102, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-170  
(71) 3039-3677

[ifcengenharia@ifcengenharia.com.br](mailto:ifcengenharia@ifcengenharia.com.br)

*[Handwritten signatures and initials]*  
07





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IFC ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204185348	22.336.152/0001-00	27/04/2015	27/04/2015
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 3092 :KM 2 5::CENTRO COMERCIAL MM5::SALA 102, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700170			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS			

233900500

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 5301897178857 CPF SOLICITANTE: 015.365.465-18 NIRE: 29204185348 EMITIDA: 30/01/2023 PROTOCOLO: 233900500

08

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IFC ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204185348	22.336.152/0001-00	27/04/2015	27/04/2015
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 3092 :KM 2 5::CENTRO COMERCIAL MM5::SALA 102, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700170			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ICARO ESTEVES RAMOS COELHO 015.344.975-60	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ICARO ESTEVES RAMOS COELHO 015.344.975-60	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSE VINICIUS RAMOS COELHO 015.365.465-18	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE VINICIUS RAMOS COELHO 015.365.465-18	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MÚCIO FELIPE RAMOS COELHO 022.041.685-05	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MÚCIO FELIPE RAMOS COELHO 022.041.685-05	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/10/2022	98250692		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 30 de Janeiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

233900500

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 5301897178857 CPF SOLICITANTE: 015.365.465-18 NIRE: 29204185348 EMITIDA: 30/01/2023 PROTOCOLO: 233900500



OBRA:	<b>PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO 2 DE JULHO</b>
LOCAL:	Lg. Da Lapinha, Lapinha
DATA:	02/02/2023

<b>COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Grupo A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
<b>Total do grupo A</b>		<b>5,38</b>
<b>Grupo B</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
DF	Despesas Financeiras	1,11
<b>Total do grupo B</b>		<b>1,11</b>
<b>Grupo C</b>	<b>LUCRO</b>	
L	Lucro	7,30
<b>Total do grupo C</b>		<b>7,30</b>
<b>Grupo D</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
<b>Total do grupo D</b>		<b>6,65</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)</b>		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		<b>22,47%</b>

**OBS:** Optante pelo Lucro Presumido.  
Encargos sociais SEM desoneração.

**ICARO ESTEVES RAMOS COELHO**  
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO  
CPF: 015.344.975-60 CREA-BA 61599  
IFC ENGENHARIA LTDA  
Setor de Engenharia



10